

DECRETO N°.221, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Gratificação de Desempenho a(o) servidor(a) **CARMEM NADINY SOUZA DA CRUZ**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho de 90% (noventa por cento), a(o) servidor(a) CARMEM NADINY SOUZA DA CRUZ, portador(a) do CPF nº. 013.XXX.XXX-01, ocupante do cargo em comissão de Assessora II, Símbolo CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Juliana Cardoso Gomes
Prefeita Municipal